



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na documentação em anexo, homologo o procedimento de contratação e aquisição em epígrafe, nos termos da lei nº 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais. Por consequência, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor: **IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 51.317.560/0001-05, com sede na Rua TV Guilherme de Almeida, n. 36, sala 1301, zona 1, na Cidade de Maringá – PR, CEP 87.013-922, sob o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para a contratação de empresa especializada na realização de concurso público para admissão de pessoal, por ser dela o menor valor proposto, autorizando a lavratura do respectivo Contrato e a contratação.

Boa Esperança – PR, 20 de outubro de 2025.

Reinaldo Adriano dos Santos
Presidente da Mesa Diretora